



Ofício nº 972/2018  
Ibitinga, 16 de agosto de 2018.



Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do projeto de lei complementar nº 19/2018, que dispõe sobre alteração do quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências, para melhor análise do mesmo.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

